



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6810 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea *b*, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 333.969,20** (*trezentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos*), desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 177.555,32** (*cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos*), resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 156.413,88** (*cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos*);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 156.413,88** (*cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
193	20.09.12.306.0427.2.115	0206-PNAE	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Aquisição de Merenda Escolar	Fundo Municipal de Educação	156.413,88
						TOTAL	156.413,88

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$156.413,88** (*cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Apuração de Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 28 de abril de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Anexo I

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

Balancete Contábil de Verificação em 31/12/2021

Conta nº: 136-8 / 33175-9

Fonte de Recursos : 206 - PNAE

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Total Disponibilidades	333.969,20	Restos a Pagar	177.555,32
Conta 136-8 / Corrente	47,66	Consignações	-
Conta 136-8 / Aplicação	-	Outras Obrigações	-
Conta 33175-9 / Corrente	29.039,10		
Conta 33175-9 / Aplicação	304.882,44		
Déficit		Superávit	156.413,88
Total	333.969,20	Total	333.969,20

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL